



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º501, Liv. 25, Fls. ____ Em 08/08/2016. às 13:40hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> <b>Moção de Congratulações</b> <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.083/2016

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PMDB

Senhor Presidente:

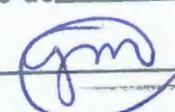
Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, aos Vereadores e Funcionários, cumprimentando-os pelo **DIA DOS PAIS (14/08)**, e através dos mesmos, cumprimentar todos os pais barra-garcenses, pelo transcurso dessa data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
08 de agosto de 2016.

  
**VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**

(Comandante Barbosa)  
Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **08 AGO. 2016**  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar a todos pais barra-garcenses, através dos pais Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, pela passagem dessa data importante para todos, o DIA DOS PAIS.

*"Todo pai recebe uma missão divina que o aproxima do Criador, é como um espelho que recebe a luz de Deus e a reflete sobre seus filhos. É ele o farol que nos guia até um porto seguro, é a esperança que nos dá forças para seguir adiante, é a segurança que nos envolve quando mais precisamos. Pai, como todos nós, é um filho de Deus, que é nosso Pai!"*

Assim sendo, manifestamos nossos cumprimentos a todos os pais, com nossos votos de felicidades.

  
**VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**

(Comandante Barbosa)  
Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação